



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 98 /2022

RESPONSÁVEL: CRH-NFP

AUTORIZADO POR: DIRETOR TECNICO II - CRH

DATA: 10/02/2022

ASSUNTO: Inclusão de tempo do INSS ou de outros Órgãos para fins de abono de permanência e ou aposentadoria

PÚBLICO-ALVO: todas as unidades escolares

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Não

COMUNICADO

Aos Gerentes

Assunto: Inclusão de tempo do INSS ou de outros Órgãos para fins de abono de permanência e ou aposentadoria

Quando o interessado requisitar abono de permanência ou já tenha publicado o abono de permanência e averbou algum período do INSS ou de outros Órgão na Educação, precisam prestar bastante atenção :

1) Inclusão de tempo do INSS e de outros Órgãos

A) Quando o interessado(a) requerer abono de permanência e ou aposentadoria e averbar tempo da certidão do INSS ou de outros Órgãos, conferir os dados pessoais na CTC do INSS, o nome completo do interessado(a) (verificar se é casado, separado(a) divorciado(a), devendo ser atualizada a CTC do INSS ou de outros Órgãos), nome da mãe, data de nascimento, nº da matrícula (é o nº do RS no estado) e principalmente o dígito do RG.

O SPPREV está devolvendo os processos de aposentadoria se estiver com alguma informação incompleta na CTC do INSS ou certidão de outros Órgãos.

Conferir o campo destinação na Certidão de outros Órgãos e na CTC do INSS o campo Órgão Instituidor, deverá constar:

Secretaria de Estado da Educação São Paulo

Ou

Governo do Estado de São Paulo

Segue alguns exemplos :



Consulta Certidão de Tempo de Contribuição
(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de Emissão

13/03/2017

Nome do Requerente

Protocolo:

NIT:

Nome da mãe

Data de Nascimento

Doc. Identidade

Emissor

UF

SSP

SP

Órgão Instituidor

Matrícula

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: W.S. CONFECÇÕES LTDA



EVIDÊNCIA SOCIAL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de emissão

16/04/2021

Nome do Requerente

Protocolo:

NIT:

CPF:

Nome da mãe

Data de Nascimento

Doc. Identidade

Emissor

UF

SSP

SP

Órgão Instituidor

Matrícula

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO SP

DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO



Instituto de Previdência Municipal de Populina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 11.463.861/0001-22

Rua 13 de Maio nº1.211 - CEP:15670-000 - Fone: (17) 3639-9020



ANEXO I

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nº 001/2.021	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POPULINA	CNPJ: 51.842.177/0001-76
NOME DO SERVIDOR: [REDACTED]	SEXO: FEMININO
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	MATRÍCULA: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]	PIS/PASEP: [REDACTED]
DATA DE NASCIMENTO: [REDACTED]	
ENDEREÇO: [REDACTED]	
CARGO EFETIVO: MERENDEIRA	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: [REDACTED]	
DATA DE ADMISSÃO: 04/07/1990	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 13/03/2002
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: Período de 04/07/1990 a 12/03/2002.	
FONTE DE INFORMAÇÃO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE POPULINA - IPREMP - PRONTUARIO DA SERVIDORA	
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SÃO PAULO	
04/07/1990 a 12/03/2002- Que neste período foi contribuinte/vinculada a Prefeitura Municipal de Populina - (Regime Especial) com regime Jurídico/nomeação - estatutário/efetivo. Certifico que a Servidora nunca esteve vinculada ao IPREMP (Instituto de Previdência Municipal de Populina), pois o mesmo foi criado em 2009, pela Lei 1.023 de 04 dezembro de 2009.	

B) Na CTC do INSS e ou na certidão de outros Órgãos, deverá constar também em anexo a discriminação dos salários de contribuição ou relação de salários a partir de JULHO/1994.

Segue exemplo:

DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: MUNICIPIO DE AMERICANA

Número: 457811760001-66

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
07/1994	582,86	08/1994	576,85	09/1994	576,86
10/1994	576,86	11/1994	576,86	12/1994	510,69
01/1995	582,86	02/1995	408,45	03/1995	536,41
04/1995	559,09	05/1995	726,83	06/1995	662,44
07/1995	642,96	08/1995	642,96	09/1995	763,33
10/1995	832,66	11/1995	832,66	12/1995	832,66
01/1996	832,66	02/1996	832,66	03/1996	832,66
04/1996	832,66	05/1996	889,11	06/1996	883,00
07/1996	897,00	08/1996	882,75	09/1996	957,56
10/1996	952,00	11/1996	936,25	12/1996	947,49
01/1997	957,56	02/1997	940,00	03/1997	826,49
04/1997	622,87	05/1997	648,24	06/1997	648,24
07/1997	654,00	08/1997	654,00	09/1997	654,00
10/1997	601,62	11/1997	582,00	12/1997	1.031,87
01/1998	872,00	02/1998	745,50	03/1998	623,87
04/1998	644,61	05/1998	658,49	06/1998	672,47
07/1998	699,25	08/1998	692,29	09/1998	657,33
10/1998	671,24	11/1998	664,25	12/1998	699,25
01/1999	893,53	02/1999	735,70	03/1999	615,37
04/1999	601,38	05/1999	615,37	06/1999	594,39
07/1999	634,77	08/1999	666,51	09/1999	636,89
10/1999	636,90	11/1999	622,08	12/1999	622,08
01/2000	851,67	02/2000	847,46	03/2000	814,65
04/2000	750,46	05/2000	814,65	06/2000	799,84
07/2000	821,61	08/2000	779,28	09/2000	794,22
10/2000	794,22	11/2000	731,97	12/2000	724,50
01/2001	1.040,70	02/2001	794,22	03/2001	821,61
04/2001	806,67	05/2001	739,44	06/2001	724,50

12/12/2021 05:48

Página 1 de 2

2) Extrato do Pasep

O interessado requisita o extrato do Pasep no Banco Brasil, que é assinado pelo responsável pela emissão do documento (**verificar se o nº do pasep confere com o Holerite e a SED**).

Caso não estiver o mesmo número na SED, alterar no Portal net, em dados pessoais o número migra para a Fazenda.

Observação:

Tem interessado que o nº do pasep está expurgado, quer dizer que não tem o nº do pasep no Banco do Brasil, neste caso o Banco do Brasil pede para ao interessado alguns documentos para atualizar o cadastro no banco e este procedimento demora , pois é enviado todos os dados para Brasília. É melhor a escola fazer levantamento antes dos interessados pedirem abono e ou aposentadoria para evitar contratempo.

Qualquer dúvida digitalize a certidão e envie para a Margareth, para o email: deamenfp@educacao.sp.gov.br

RESPONSÁVEL:

Margareth Setsuko de Aguiar
OFICIAL ADMINISTRATIVO
CRH-NFP

De acordo:

Ana Lúcia Mendes de Campos Carreira
DIRETOR II
CRH